PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I -À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer jurídico desta pasta, com fundamento no artigo 1° do Decreto Municipal n° 40.384/2001 e artigo 13, parágrafo único do Decreto Municipal nº 53.484/2012, **AUTORIZO** o recebimento em doação dos livros intitulados "Auto da barca do inferno em quadrinhos", "O Corvo em quadrinhos", "Demônios em quadrinhos", "Eu, Fernando Pessoa em quadrinhos" e "Versos para os pais lerem aos filhos em noites de luar", totalizando 05 (cinco) exemplares, no valor aproximado de R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), oferecidos pela sociedade empresária **EDITORA PEIRÓPOLIS LTDA,**inscrita no **CNPJ** sob nº **86.461.852/0002-82**, por intermédio de seu representante legal ANDRÉ DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 438.566.676-87 (6599744), para o Ponto de Leitura Moacyr Scliar, localizado na Galeria Olido, conforme previsto no item 4.2 do Edital de Chamamento Público às Editoras para participar da1ª Feira de Livros da Cultura, publicado no DOC em 01/12/2017 (6599606).

II - Publique-se e devolva-se ao setor competente para lavratura do termo.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ STURM

Secretário Municipal de Cultura

SMC-G

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho**, **Chefe de Gabinete**, em 08/02/2018, às 13:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Alves Barbour**, **Secretário-Substituto**, em 16/02/2018, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6629534** e o código CRC **C2208E2C**.